

RESOLUÇÃO DO SECRETÁRIO DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O Secretário da Administração Penitenciária, no uso de sua competência e à vista da decisão judicial com trânsito em julgado proferida nos autos do Processo n.º 1000162-67.2024.8.26.0153 (SEI n.º 006.00161697/2026-72 - Penitenciária de Serra Azul II, do Complexo Penal de Serra Azul) e do Comunicado CGP n.º 213/2026, **PROMOVE POR MERECIMENTO, a partir de 01/07/2023**, da Classe VI para a Classe VII, o Agente de Segurança Penitenciária **FABIO ANTONIO DE CARVALHO, RG 28.141.372-1**, nos termos do artigo 15 do Decreto n.º 50.820, de 23 de maio de 2006, alterado pelo Decreto n.º 54.505, de 01 de julho de 2009, em conformidade com o artigo 10 da Lei Complementar n.º 959, de 13 de setembro de 2004, alterada pela Lei Complementar n.º 1.060, de 23 de setembro de 2008, regulamentado pelo Decreto n.º 50.820, de 23 de maio de 2006, alterado pelos Decretos n.º 54.505, de 01 de julho de 2009 e n.º 60.806, de 24 de setembro de 2014 e homologado conforme despacho publicado em 20 de fevereiro de 2024.

RESOLUÇÃO DO SECRETÁRIO DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das competências que lhe foram conferidas pela alínea “b” do inciso I do artigo 13 do Decreto n.º 68.742, de 05 de agosto de 2024, **DISPENSA, a pedido e a partir de 07 de maio de 2026**, a indicada no Anexo que integra esta Resolução, da função de confiança FCESP, de que trata o Anexo II do Decreto n.º 69.228, de 23 de dezembro de 2024, do Quadro da Secretaria de Administração Penitenciária.

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO PENAL DA REGIÃO DO VALE PARAÍBA E LITORAL

ANEXO
Indicada para dispensa da função de confiança (FCESP), do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança, da Secretaria da Administração Penitenciária, previsto no Decreto n.º 69.228, de 23 de dezembro de 2024.

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE SÃO VICENTE						
NOME	RG	FCESP	NÍVEL	UNIDADE ADMINISTRATIVA	JORNADA (ARTIGO 10 DA LC 1.395/2023)	DESIGNAÇÃO DOE
MARY UETA	27.213.270-6	CHEFE DE SERVIÇO	FCE SP 1.07	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	40 (quarenta horas semanais)	006.0031 6808/2026-94

RESOLUÇÃO DO SECRETÁRIO DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das competências que lhe foram conferidas pela alínea “b” do inciso I do artigo 13 do Decreto n.º 68.742, de 05 de agosto de 2024, e nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, item 1, da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978, c.c. a Lei Complementar n.º 1.395, de 22 de dezembro de 2023, **EXONERA, a pedido e a partir de 1º de julho de 2026**, a indicada no Anexo que integra esta Resolução, do cargo em comissão CCESP, de que trata o Anexo II do Decreto n.º 69.228, de 23 de dezembro de 2024, do Quadro da Secretaria da Administração Penitenciária.

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO PENAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

ANEXO
Indicada para exoneração do cargo em comissão (CCESP), do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança, da Secretaria da Administração Penitenciária, previsto no Decreto n.º 69.228, de 23 de dezembro de 2024.

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA “ASP MOISES MARCOS BRAGA” DE FRANCO DA ROCHA						
NOME	RG	CCESP	NÍVEL	UNIDADE ADMINISTRATIVA	JORNADA (ARTIGO 10 DA LC 1.395/2023)	NOME AÇÃO DOE
SILVIA LETICIA DE SOUZA	26.351.132-7	CHEFE DE SEÇÃO	CCE SP 1.06	SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	40 (quarenta horas semanais)	006.003 74758/2025-89

RESOLUÇÃO SAP, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O Secretário da Administração Penitenciária, no uso de sua competência e nos termos do artigo 68, da Lei n.º 10.261, de 28 de outubro de 1968, **AUTORIZA** com ônus ao Estado e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens dos cargos, o afastamento dos servidores elencados abaixo, classificados na Penitenciária Feminina de Sant’Ana, da Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo, para participar de missão da Pasta junto à cidade de Salvador, no Estado da Bahia, nos dias 02 e 03 de setembro de 2026.

FERNANDO CARNEIRO DE OLIVEIRA, RG. 45.254.636-9; Policial Penal de

Nível II;
LEANDRO NERI ALVES, RG. 41.446.826-0, Policial Penal de Nível II;
MARCIA MARTINS DA SILVA, RG. 33.427.240-3, Policial Penal de Nível I, e
JULIANA SILVA DA CRUZ KUDO, RG. 41.497.021-4, Policial Penal de Nível II.

Nº do Processo: 006.00365549/2026-25

CHEFIA DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, em destaque Relatório Final PPD n.º 291/2026, da D. Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, às fls. 228/229v, cujas razões adoto integralmente como motivação para decidir, **DECLARO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE** do servidor **FERNANDO BEZERRA DA SILVA, RG N.º 42.426.373-7**, Policial Penal – Nível V-A, (Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível V), regime efetivo, classificado no Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto, subordinado à Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado, com fundamento no artigo 267-N, § 3º, da Lei Estadual n.º 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar n.º 1.361/21. **Intime-se**, abrindo vista dos autos em cartório pelo período de

30 (trinta) dias, no horário compreendido das 09h00 às 17h00, podendo ser previamente agendado dia e hora pelo e-mail: controleinternosap@sp.gov.br. (Processo SPDOC/SAP N.º 179064/2025– Advogado: Dr. Sidney Seidy Takahashi – OAB/SP 242.924).

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

À vista do Termo de Ajustamento de Conduta n.º 001/2026 (doc. 0114449512), do PROCESSO SEI N.º 006.00452171/2025-18, firmado pelo servidor **M.J.C.S., RG n.º 28.XXX-XXX-X**, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, (Policial Penal – Lei Complementar n.º 1.416/2024), do SQC-III-QSAP, classificado na **Penitenciária Feminina Sant’Ana**, da Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo, verifica-se o preenchimento dos pressupostos legais, bem como a regularidade formal e material do ajuste celebrado, conforme disposto no artigo 267-F, incisos I a V e parágrafo único, da Lei n.º 10.261/68, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 1.361/2021, em consonância, ainda, com o artigo 21 do Decreto n.º 69.122/2024 e com o artigo 35, §1º, da Resolução SAP n.º 074/2025. Consigne-se, ademais, que o **Parecer CJ/SAP n.º 258/2026** (doc. 0107772586), exarado pela Doutra Consultoria Jurídica da Pasta, manifestou-se pela viabilidade jurídica da avença, inexistindo óbices relevantes à sua homologação. Nesse contexto, no exercício da competência prevista no artigo 267-G do referido diploma legal, **HOMOLOGO** o Termo de Ajustamento de Conduta em epígrafe, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos, impondo-se às partes o fiel cumprimento das obrigações assumidas. Determine, outrossim, a suspensão do prazo prescricional pelo período do cumprimento da avença, nos termos do artigo 267-M da Lei n.º 10.261/68, lapso durante o qual o compromissário deverá observar de forma integral e contínua as condições estabelecidas. A fiscalização do cumprimento do ajuste incumbirá à chefia imediata do servidor, devidamente identificada no instrumento pactuado, competindo-lhe, no exercício do dever, comunicar de imediato eventual descumprimento para a adoção das providências cabíveis, inclusive a rescisão do ajuste e o prosseguimento da persecução disciplinar, nos termos do artigo 267-L do mesmo diploma legal.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO N.º 213 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, à vista da decisão judicial com trânsito em julgado proferida nos autos do Processo n.º 1000162-67.2024.8.26.0153 (SEI n.º 006.00161697/2026-72 - Penitenciária de Serra Azul II, do Complexo Penal de Serra Azul), **TORNA PÚBLICO a INCLUSÃO** no Concurso de Promoção por Merecimento, referente ao exercício de 2023, do servidor **FABIO ANTONIO DE CARVALHO, RG 28.141.372-1**, na classificação n.º 379, da lista classificatória de Agentes de Segurança Penitenciária de Classe VI, publicada por meio do Edital CP n.º 001, em 16/01/2024, republicada por meio do Edital CP n.º 005, em 14/02/2024, com alterações posteriores, ficando os demais servidores reclassificados.

COMUNICADO N.º 214 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, à vista da decisão judicial com trânsito em julgado proferida nos autos do Processo n.º 1000162-67.2024.8.26.0153 (SEI n.º 006.00161697/2026-72 - Penitenciária de Serra Azul II, do Complexo Penal de Serra Azul), **TORNA PÚBLICO a EXCLUSÃO** no Concurso de Promoção por Antiguidade, referente ao exercício de 2024, do servidor **FABIO ANTONIO DE CARVALHO, RG 28.141.372-1**, da classificação n.º 652, da lista classificatória de Agentes de Segurança Penitenciária de Classe VI, publicada por meio do Edital CP n.º 008, em 13/08/2024, republicada por meio do Edital CP n.º 013, em 09/09/2024, com alterações posteriores, ficando os demais servidores reclassificados.

COMUNICADO N.º 215 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, à vista da decisão judicial com trânsito em julgado proferida nos autos do Processo n.º 1006863-08.2023.8.26.0047 - 0008299-82.2024.8.26.0047 (SEI n.º 006.00087778/2025-12 - Penitenciária de Assis), **TORNA PÚBLICA a ALTERAÇÃO** no Concurso de Promoção por Antiguidade, referente ao exercício de 2022, na classificação da servidora **ROSA HELENA FERREIRA MARTINS, RG 23.796.603-7**, da posição n.º 1.550 para a posição n.º 895, da lista classificatória de Agentes de Segurança Penitenciária de Classe VI, publicada por meio do Edital CP n.º 02, em 26/06/2023, republicada por meio do Edital CP n.º 05, em 21/07/2023, com alterações posteriores, ficando os demais servidores reclassificados.

COMUNICADO N.º 216 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, à vista da decisão judicial com trânsito em julgado proferida nos autos do Processo n.º 1001766-63.2024.8.26.0153 - 0001187-98.2025.8.26.0153 (SEI n.º 006.00207360/2026-19 - Penitenciária de Serra Azul II, do Complexo Penal de Serra Azul), **TORNA PÚBLICO a INCLUSÃO** no Concurso de Promoção por Antiguidade, referente ao exercício de 2024, do servidor **RAFAEL RODRIGUES KERMER, RG 43.721.056-X**, na classificação n.º 353, da lista classificatória de Agentes de Segurança Penitenciária de Classe IV, publicada por meio do Edital CP n.º 008, em 13/08/2024, republicada por meio do Edital CP n.º 013, em 09/09/2024, com alterações posteriores, ficando os demais servidores reclassificados.

PORTARIA DO COORDENADOR DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 64 do Decreto n.º 69.234/24, **CONCEDE**, com base na classificação constante da Tabela de Locais e Atividades Insalubres, conforme a Portaria n.º 002, de 30/01/2025, da Diretoria de Perícias Médicas do Estado (DPME), o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** previsto na LC n.º 432/85, com as alterações da LC n.º 1.361/21, aos Policiais Penais abaixo relacionados, pelo exercício permanente de atividades consideradas insalubres, ficando cessados, quando for o caso, os efeitos de Resolução(ões), Portaria(s) ou Apostila(s) anteriormente expedidas, conforme segue:

NOME	CPF	UNIDADE	A PARTIR	GRAU	SEI
EVILASIO CANOAS GUANAIS JUNIOR	286.478.058-52	PENITENCIÁRIA FEMININA SANT’ANA	13/04/2026	MÍNIMO	006.002 97979/2026-15
ANDRE SETTA FERREIRA	037.440.477-19	PENITENCIÁRIA FEMININA DA CAPITAL	11/06/2026	MÁXIMO	006.0027 5738/2026-15
FERNANDO NASCIMENTO COBIACO	221.432.268-02	COMPLEXO PENAL I DE FRANCO DA ROCHA	05/06/2026	MÁXIMO	006.003 05878/2026-17
AUDENI DE SOUZA REIS	213.933.838-31	PENITENCIÁRIA FEMININA SANT’ANA	23/06/2026	MÁXIMO	006.0031 3620/2026-94
VITOR BRANCO MORAES	190.966.308-58	CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA “ASP FRANCISCO CARLOS CANESCHI” DE BAURU	26/01/2026	MÁXIMO	006.0031 5065/2026-35
GLAUCO SCARDUA	321.302.118-01	CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA “ASP FRANCISCO CARLOS CANESCHI” DE BAURU	01/07/2026	MÁXIMO	006.0031 1779/2026-74
RONALDO MARFIL FERNANDES	145.926.388-08	PENITENCIÁRIA “VALDIC JUNIO ALVES PRIMO” DE BAURU	14/07/2026	MÁXIMO	006.0031 6161/2026-09

PORTARIA DO COORDENADOR DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 64 do Decreto n.º 69.234/24, **CONCEDE**, com base na classificação constante da Tabela de Locais e Atividades Insalubres, conforme a Portaria n.º 002, de 30/01/2025, da Diretoria de Perícias Médicas do Estado (DPME), o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** previsto na LC n.º 432/85, com as alterações da LC n.º 1.361/21, aos Policiais Penais abaixo relacionados, pelo exercício permanente de atividades consideradas insalubres, ficando cessados, quando for o caso, os efeitos de Resolução(ões), Portaria(s) ou Apostila(s) anteriormente expedidas, conforme segue:

NOME	CPF	UNIDADE	A PARTIR	GRAU	SEI
MARCO AURÉLIO DE REZENDE ORTIZ SILVA	305.899.158-43	PENITENCIÁRIA FEMININA DE MOGI GUAÇU	01/06/2026	MÁXIMO	006.00276 676/2026-51
ADRIANO MARTINS TOBIAS	300.628.338-47	COMPLEXO PENAL DE CAPELA DO ALTO	24/03/2026	MÁXIMO	006.00267 550/2026-95
JEOVA TIAGO DE OLIVEIRA JUNIOR	355.291.238-05	COMPLEXO PENAL DE CAPELA DO ALTO	14/04/2026	MÁXIMO	006.00216 602/2026-65
RODRIGO MACHADO DA SILVA	306.278.128-99	COMPLEXO PENAL I DE FRANCO DA ROCHA	27/03/2026	MÁXIMO	006.00263 036/2026-81
MARCOS ROBERTO GONÇALVES DE ALENCAR	194.759.718-31	COMPLEXO PENAL DE SOROCABA	01/06/2026	MÁXIMO	006.00270 421/2026-84

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHO DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DE 20 DE AGOSTO DE 2026

AFASTANDO:
à vista do atestado médico apresentado, fica o servidor **JURANDIR VICARI, RG 28.831.601-0**, Assistente Técnico III do QGCFC-QSAP, por 1 (um) dia, **a contar de 12-08-2026**, nos termos do art 181, inc I, da Lei 10.261/68

DESPACHO DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DE 20 DE AGOSTO DE 2026

AFASTANDO:
à vista do atestado médico apresentado, fica a servidora **FABIANA FAVORETTO VANDERLEY, RG. 35.241.752-3**, Assistente Técnico III do QGCFC-QSAP, por 15 (quinze) dias, **a contar de 17-08-2026**, nos termos do art 181, inc I, da Lei 10.261/68

DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Transferindo, nos termos do artigo 71, inciso I, da Lei Complementar n.º 1416, de 26 de setembro de 2024, e com fulcro na Resolução SAP n.º 044, de 4 de junho de 2025, **para fins de regularização funcional**, o cargo de Policial Penal, do SQC-III-QSAP, provido por **DANIEL MULLER DOS SANTOS, RG 52.577.165-7**, classificado na Penitenciária “João Batista de Arruda Sampaio” de Itirapina, da Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado, para a Penitenciária “Osiris Souza e Silva” de Getulina, vinculada à Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado. (SEI 006.00323956/2026-65)

CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA PENAL

COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DISCIPLINAR

2º SERVIÇO PERMANENTE DE PROCESSAMENTO DISCIPLINAR